

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 10

ATOS DO PODER EXECUTIVO

06 DE OUTUBRO DE 2022

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 10, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O Prefeito Constitucional do Município de São Mamede/PB, no uso de suas atribuições legais trazidas pela Lei Orgânica Municipal, em observância a homologação oficial do Concurso Público 01/2021, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2021, visando ao preenchimento de vagas, com lotação na Prefeitura Municipal de São Mamede/PB, conforme a seguir:

1. Candidato convocado, conforme ordem de classificação:

- 1.1 - **MÉDICO - 11º - Lucas Barbosa Anastacio**, listagem geral.
- 1.2 - **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – 11º - Pedro Henrique Araujo da Silva**, listagem geral
- 1.3 - **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – 12º - Daria Rodrigues de Araujo**, listagem geral
- 1.4 - **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – 13º - Gean Ubaldo Pereira Felipe**, listagem geral

- 1 O candidato convocado neste edital deverá comparecer até o dia **06 de novembro de 2022**, no período das 08h às 13h, conforme agendamento realizado por telefone, a sede da Prefeitura Municipal de São Mamede, no Setor de Gestão de Pessoas, para apresentação da habilitação específica dos requisitos do cargo (original e cópia): entrega de currículo, dos documentos especificados nos itens 3 e 9 do Edital 01/2021 (Edital do Concurso), necessários para a sua posse no cargo.
- 2 A desistência nessa convocação ou decorrido o prazo estabelecido no item 2 sem apresentação da documentação requisitada excluirá o candidato da listagem de classificados, sendo de imediato convocado o candidato seguinte na ordem de classificação, perdendo qualquer direito a nomeação referente ao certame

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 06 de outubro de 2022.



UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional